Nº 127 ... 197

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar adicional ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Beberibe, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Beberibe,

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

1º Fica O Prefeito Municipal de Beberibe, autorizado a suplementar o vigente orçamento da Prefeitura na quantia de Cr$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS).

Paragrafo Único - O Crédito autorizado neste artigo destina-se ao reforço de dotações de Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos Diversos, insuficientes, fixadas na Lei de Organização, digo, Lei de Orçamento em execução.

Art. 2º) - O Decreto de abertura do Crédito autorizado no artigo anterior, deverá indicar detalhadamente os recursos utilizados para cobertura da despesa, obedecidas as normas constantes na legislação especifica que regula a matéria.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 29 de novembro de 1975

[signature] Prefeito Municipal.

Eu, [signature], fiz este registro certifiquei no projeto original, e publiquei no lugar de costume.